

PORTARIA Nº 1.341/SPO/SAR, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Aprova a Instrução Suplementar nº 119-006,
Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS E O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 34, inciso VI, e o art. 35, inciso XV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.523532/2017-11,

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 119-006, Revisão A (IS nº 119-006A), intitulada "Operação de aeronaves sob contratos de intercâmbio".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO